

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora **Déa Marisa Brandão Cubel Yule**, Juíza do Trabalho Substituta e Coordenadora do Cejusc-JT 1º Grau, encontra-se em gozo de férias no período de 15.6.2020 a 14.7.2020, e que segue expressiva a demanda de audiências para aquela unidade judiciária, a cargo da Supervisora, a Excelentíssima Senhora **Fabiane Ferreira**, Juíza do Trabalho Substituta;

CONSIDERANDO que o GCOCAPI, em função da previsão do art. 7º do Ato GCGJT n. 11, de 23 de abril de 2020, não utilizará seu magistrado para oitiva de pessoas por Carta Precatória (compete, segundo o ato, ao juízo Deprecante a coleta dos depoimentos); e

CONSIDERANDO o contato das unidades acima mencionadas com o Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência para o estabelecimento de cooperação entre elas, seja quanto aos juízes, seja em relação ao servidor Diógenes Ramires de Vega,

R E S O L V E:

1. Designar os Excelentíssimos Senhores **Fabiane Ferreira** e **Renato de Moraes Anderson**, Juízes do Trabalho Substitutos, lotados na Circunscrição de Campo Grande, para atuação conjunta, em cooperação, no Cejusc-JT 1º Grau e no GCOCAPI, no período de 22.6.2020 a 14.7.2020.

2. Estender a cooperação ao servidor **Diógenes Ramires de Vega**, na forma deliberada pelos i. Magistrados, que deverão observar a Portaria Conjunta TRT/GP/SJ/SECOR n. 001/2019 (em especial o art. 4º, § 3º).

3. Dê-se ciência aos interessados, inclusive à Secretaria da Corregedoria para registro da cooperação na forma da Portaria Conjunta TRT/GP/SJ/SECOR nº 001/2019.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente